

INFORMAÇÃO MATRÍCULAS

Na sequência da alteração de procedimentos para a renovação de matrícula, informamos:

- 1 – A renovação de matrícula para os **2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º, 11º e 12º anos é automática**;
- 2 – Sem prejuízo da informação constante dos números seguintes, nestes casos não é necessária qualquer intervenção do encarregado de educação;
- 3 – Para complemento da matrícula, a escola recolherá elementos relativos às opções das disciplinas anuais, no caso do 12º ano, matrícula opcional em Educação Moral e Religiosa, Escalão de abono de família 2020 para atribuição de subsídio e AEC do 1º ciclo;
- 4 – Para o efeito, o diretor de turma/professor titular enviará formulário para preenchimento online pelo encarregado de educação;
- 5 – A submissão do formulário referido no número anterior deverá ser efetuada até ao dia 13/07/2020;
- 6 – A declaração da Segurança Social comprovativa do escalão de abono deverá ser enviada, preferencialmente, via email para secretaria@aeaav.pt. Quando não seja possível, deverá ser entregue nos serviços administrativos, mediante marcação prévia;
- 7 – A renovação de matrícula nos **anos iniciais de ciclo (5º, 7º e 10º) e transferência de escola é, obrigatoriamente**, realizada no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) até ao dia 12/07/2020. Para o efeito, poderão solicitar apoio através do número **234 529 680**;
- 8 – Os alunos que necessitem de transporte escolar deverão contactar a respetiva Câmara Municipal.

NOTA: OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO QUE CONCLUÍRAM O PROCESSO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS OU PRESENCIALMENTE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, EM QUALQUER ANO DE ESCOLARIDADE, NÃO PRECISAM DE EFETUAR QUALQUER PROCEDIMENTO ADICIONAL, INCLUINDO OS ACIMA ENUNCIADOS